



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ENTRE RIOS DO OESTE
Criado conforme Lei nº 007 de 01 de março de 1993

RESOLUÇÃO Nº 006/2026

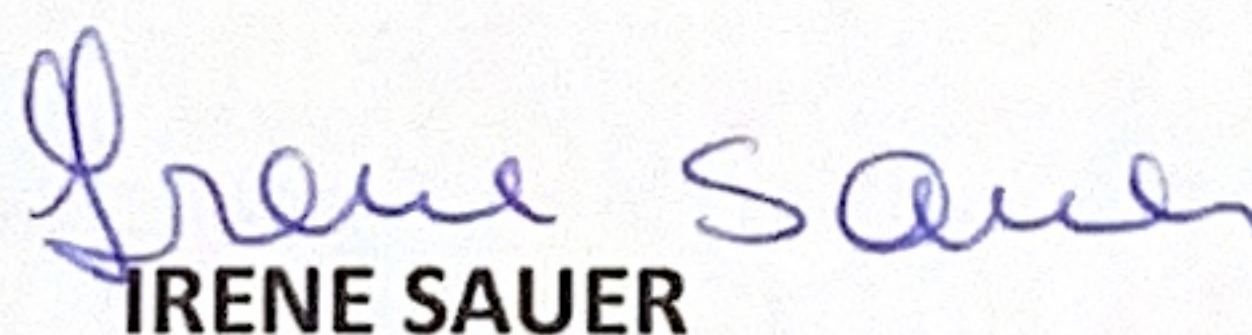
O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Entre Rios do Oeste, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais, e considerando a deliberação na Reunião Extra Ordinária, realizada no dia 06 de março de 2026.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a realização de processo licitatório para Contratação de instituição hospitalar localizada no município de Entre Rios do Oeste, para prestação de serviços de atendimento hospitalar de urgência e emergência em regime de 24 (vinte e quatro) horas, tendo em vista que o município não dispõe de unidade hospitalar própria com capacidade instalada para internações clínicas ou suporte a casos de maior complexidade.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Entre Rios do Oeste, 06 de março de 2026.


IRENE SAUER

Presidente do Conselho Municipal de Saúde